



EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 6 de julho de 2020, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2020. --

OBRAS PÚBLICAS – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE CASAIS - BRITO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de junho de 2020, que aprovou a decisão do júri do procedimento em epígrafe prorrogando o prazo para apresentação de propostas, por mais três dias úteis, atendendo aos feriados de 10 e 11 de junho de 2020. -----

PROTOCOLOS – ASSOCIAÇÃO DE SILVICULTORES DO VALE DO AVE - EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS DE GUIMARÃES (SF 15-113 GUIMARÃES) – CONCESSÃO DE APOIO – Aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação de Silvicultores do Vale do Ave, com o intuito de diminuir o risco de incêndios e contribuir para a valorização do património florestal do concelho. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONCURSO PÚBLICO.4/2020 - CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 1 de julho de 2020, que aprovou a decisão do júri do procedimento em epígrafe de prorrogar o prazo de entrega das propostas por mais 14 dias, terminando às 23:59 horas do dia 30 de julho de 2020. -----

PATRIMÓNIO – FREGUESIA DE SANDE S. MARTINHO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE POLIVALENTE – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a cedência à Junta de Freguesia de Sande S. Martinho de uma parcela de terreno com a área de 650 m², sita na Rua Padre António Francisco Ribeiro, da freguesia de Sande S. Martinho, que faz parte do prédio urbano onde se encontra implantada a escola primária, para anexar a um outro prédio de que a Freguesia é superficiária, com a área total de 2.272 m², destinando-se à construção de um espaço/polivalente desportivo.

PATRIMÓNIO – HASTA PÚBLICA Nº 1/2020 - VENDA DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA, VIATURAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO, METAIS FERROSOS E ALUMÍNIO – Aprovar o Regulamento da hasta pública n.º 1/2020 para venda de 17 veículos abandonados na via pública, 7 viaturas e 1 equipamento municipais, destinados a destruição e desmantelamento qualificado ou a transferência de propriedade, metais ferrosos e alumínio para reciclagem e tratamento. -----

DOAÇÕES – DOAÇÃO DO ARQUIVO PESSOAL DE MANUEL FIGUEIREDO ABREU - DOCUMENTOS RELACIONADOS COM AS FESTAS GUALTERIANAS – Aceitar a doação do arquivo pessoal de Manuel Figueiredo Abreu, que será entregue pelo seu representante, Sérgio Figueiredo Abreu, dado o seu interesse histórico, cultural e patrimonial. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – COOPERATIVA TAIPAS TURITERMAS, CIPRL – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA DIREÇÃO – Designar a Vereadora da Câmara Municipal, com competências na área do Ambiente e do Turismo, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, como Presidente da Direção da COOPERATIVA TAIPAS TURITERMAS, mantendo-se a designação dos representantes do Município nos restantes órgãos sociais da Cooperativa (Assembleia Geral e Conselho Fiscal) aprovada por deliberação de Câmara de 19 de outubro de 2017. -----

TRÂNSITO – PART – PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS – 2020 – ALTERAÇÕES ÀS AÇÕES PRECONIZADAS – Aprovar a verba que ficará disponível, maioritariamente associada à ação 1 do PART, estimada em €87.895,77, para fazer face à despesa com a manutenção da rede essencial do serviço público de transporte de passageiros, objeto de atos impositivos para os meses de maio e junho. Mais foi deliberado aprovar o aumento da comparticipação mínima



do Município, no valor de €4.221,90, correspondente à diferença entre comparticipação mínima de 10% do valor que caberá ao Município de Guimarães relativo à verba que ficará afeta à CIM do Ave, previsto inicialmente em €650.000,00 e a definitiva de €765.658,98, aprovada em Conselho Intermunicipal da CIM do Ave, em 29 de abril. -----

TRÂNSITO – PROTRANSP – PROGRAMA DE APOIO À DENSIFICAÇÃO E REFORÇO DA OFERTA DE TRANSPORTE PÚBLICO –

Aprovar que os serviços mínimos essenciais implementados sejam financiados pelo Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), até ao montante de €146.615,71, para fazer face às compensações de obrigações de Serviço público aprovadas e que venham a ser reforçadas com o progressivo restabelecimento dos serviços de transporte. -----

TRÂNSITO - MODIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE JULHO – TRANSURBANOS DE GUIMARÃES – TRANSPORTES PÚBLICOS, LDA. –

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de junho de 2020, que determinou a modificação do contrato de concessão de exploração do serviço público de transporte de passageiros e imposição de serviços mínimos de transporte à empresa Transurbanos de Guimarães – Transportes Públicos, Lda., com uma despesa estimada de €180.985,39. -----

TRÂNSITO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE JUNHO – ARRIVA PORTUGAL –

TRANSPORTES, LDA – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de maio de 2020, que determinou o ato de imposição de serviços mínimos de transporte à Arriva Portugal – Transportes, Lda., com uma despesa estimada de €83.494,28. -

TRÂNSITO - ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE JULHO – ARRIVA PORTUGAL –

TRANSPORTES, LDA – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de junho de 2020, que determinou o ato de imposição de serviços mínimos de transporte durante o mês de julho ao operador Arriva Portugal – Transportes, Lda., com uma despesa estimada de €106.607,48. -----

TRÂNSITO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE JUNHO – TRANSDEV NORTE, SA. –

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de maio de 2020, que determinou o ato de imposição de serviços mínimos de transporte à Transdev Norte, SA, com uma despesa estimada de €73.524,11. -----

TRÂNSITO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE JULHO – TRANSDEV NORTE, SA. –

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de junho de 2020, que determinou o ato de imposição de serviços mínimos de transporte durante o mês de julho ao operador Transdev Norte, SA, com uma despesa estimada de €93.653,51. ----

TRÂNSITO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE JUNHO – RODOVIÁRIA D’ENTRE

DOURO E MINHO S.A. – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de maio de 2020, que determinou o ato de imposição de serviços mínimos de transporte à Rodoviária D’Entre Douro e Minho, SA, com uma despesa estimada de €3.942,00. -----

TRÂNSITO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE JULHO – RODOVIÁRIA D’ENTRE

DOURO E MINHO S.A. – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de junho de 2020, que determinou o ato de imposição de serviços mínimos de transporte durante o mês de julho ao operador Rodoviária D’Entre Douro e Minho S.A., com uma despesa estimada de €5.405,00. -----

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE GUARDIZELA - RUA TORRE DE ALÉM –

Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração ao trânsito na freguesia de Guardizela. -----



AÇÃO SOCIAL - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Atribuição, ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Guimarães, de um subsídio de €12.000,00, destinado a acorrer às dificuldades de tesouraria decorrentes da pandemia de COVID19. -----

AÇÃO SOCIAL – RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO – JUNHO DE 2020 - Ratificar os apoios concedidos por conta do Fundo de Maneio, no âmbito dos apoios previstos no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, no passado mês de junho. -----

AÇÃO SOCIAL – BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DE BRAGA NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL ALIMENTAR DE APOIO AOS MAIS CARENCIADOS (POAAMC) - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Atribuição de um apoio financeiro ao Banco Alimentar Contra a Fome de Braga, no valor de €12.116,71, por forma a apoiar o Programa Operacional Alimentar de Apoio aos Mais Carenciados (POAAMC) que visa a distribuição de géneros alimentares às pessoas e famílias mais carenciadas e o desenvolvimento de medidas de acompanhamento com vista à sua inclusão. -----

CULTURA – SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA - INVESTIMENTO MUNICIPAL EM PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS, TERRITORIAIS E ARTÍSTICAS - RAUL PEREIRA (DE GENERE) – Atribuição de um subsídio de €2.579,00 a Raul Pereira, correspondente a 30% dos custos materiais de edição da obra literária “De Genere”. -----

DIVERSOS – PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS, ÀS EMPRESAS E AO EMPREGO COMO RESPOSTA À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELO CORONAVIRUS – COVID 19 - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – Aprovar submeter a ratificação da Assembleia Municipal a prorrogação do prazo previsto nas deliberações da Câmara Municipal de 9 de abril de 2020 e da Assembleia Municipal de 15 de maio de 2020, a partir de 30 de junho, inclusive, e até ao final do corrente ano, com as seguintes especificidades: **1 – Diferimentos na liquidação de receitas municipais** - Continuar a permitir a liquidação diferida das receitas municipais abaixo identificadas, que devem continuar a ser pagas até ao máximo de 18 prestações, sem juros nem penalizações, mediante requerimento dos interessados: a) Das rendas devidas por todos os estabelecimentos comerciais em espaços municipais, nomeadamente as lojas instaladas na Plataforma das Artes e da Criatividade, denominados “Ateliês Emergentes”; b) Das rendas devidas pela ocupação do espaço de restauração instalado no Avepark; c) Das prestações anuais, relativas a 2020, a pagar pelos superficiários dos lotes do Avepark; d) Das rendas devidas pela ocupação do Hotel da Oliveira; e) Das rendas devidas no âmbito de contratos de subarrendamento de exploração agrícola celebrados ao abrigo do Regulamento da Bolsa e do Banco de Terras de Guimarães, na parte que respeita ao Banco de Terras. **2 – Isenções de taxas** - Manter a concessão das seguintes isenções, ao abrigo do n.º 8 do art.º 56.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais: a) Das taxas relativas aos espaços em funcionamento no Mercado Municipal, nomeadamente lojas de produtos não essenciais, bar e terrado. Decidir, a partir de 1 de julho, a isenção das taxas relativas às bancas, peixarias e talhos do Mercado Municipal. b) Das taxas relativas à loja de flores inserida no cemitério da Atouguia. c) Das taxas cobradas aos operadores de transporte público que ocupam escritório/bilheteira na Estação Central de Camionagem (ECC) e que, entretanto, abriram os espaços ao público, bem como a utilização dos cais de embarque que lhes estão adstritos. Às operadoras que mantêm os escritórios/bilheteiras fechados, a isenção passa a ser parcial, através da redução em 50% do valor das taxas. d) Das taxas da Feira Retalhista de Guimarães; e) Das taxas de ocupação da via pública com estabelecimentos de restauração e bebidas de caráter não sedentário; f) Das contrapartidas devidas pela ocupação das salas adstritas à incubadora Municipal Set.Up Guimarães: LabPac (PAC) e TecPark (Avepark). Importa destacar que estes apoios, ainda que impliquem perda de receitas municipais, não põem em causa os orçamentos municipais de 2020 ou do próximo ano. -----

LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

WWW.GUIMARAES.PT



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

DIVERSOS – REEMBOLSO DE 20% DO IMI - REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARÃES – LAURENTINO CASTRO – Aprovar o reembolso do valor total de €70,78 ao bombeiro voluntário Laurentino Castro ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Concessão de Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Guimarães.

DIVERSOS – REEMBOLSO DE 20% DO IMI - REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARÃES – Aprovar o reembolso do valor total de €274,98 aos bombeiros identificados no quadro abaixo, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Concessão de Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Guimarães.

Nome	Artigo matricial	Freguesia	Valor Total do Imposto 2017	Valor Total do Imposto 2018	Valor Total do Imposto 2019	Valor do reembolso	Nº Proposta Cabimento	Nº Compromisso
Manuel Joaquim Alves Abreu	U - 3661	Ponte	197,32€	197,32€	197,32€	39,46€	2804	2293
						39,46€		
						39,46€		
José Daniel Mendes Vaz	U- 2439	Brito	306,47€	306,47€	-----	61,29€	2992	
						61,29€		
João Paulo Costa Gomes	U - 3303	Ponte	-----	-----	170,09€	34,02€	2991	

E eu, *Marta Cunha*, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal de Guimarães, 6 de julho de 2020

DMim por 18/07/2020

Certidão de afixação: Certifico que, na data de hoje, publiquei o presente Edital no Portal do Município, ficando também a constar do Quiosque Multimédia – Edital Eletrónico de Informação ao Município – disponível no átrio do Balcão Único de Atendimento.

Departamento de Administração Geral, 06 / 07 / 2020

Marta Cunha

(Marta Cunha)